



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Estado de São Paulo
Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone (015) 3267-8800 – 3267-8815
CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
[e-mail:engenharia@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:engenharia@capeladoalto.sp.gov.br)

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS
LOCAL: RUA 2, BAIRRO PORTO
MUNICÍPIO: CAPELA DO ALTO – SP

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo estabelece as especificações técnicas, os critérios executivos, os materiais e os procedimentos necessários à execução dos serviços de engenharia destinados à Construção de Abrigo de passageiros para Ponto de Ônibus no Município de Capela do Alto/SP.

A execução deverá contemplar todos os serviços necessários à implantação do abrigo, incluindo, serviços preliminares, preparação e adequação do local, fundações, estrutura, cobertura, piso, instalação e demais elementos que compõem o abrigo, bem como acabamento, limpeza e entrega final da obra.

A Contratada será responsável pelo fornecimento integral dos materiais, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, transportes, instalações provisórias e demais recursos necessários à completa execução dos serviços, incluindo a remoção dos resíduos gerados, limpeza da área de intervenção e entrega final da obra em condições adequadas de uso.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com o projeto executivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, legislação vigente e boas práticas de engenharia.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares compreendem a preparação e organização da área para início da construção do abrigo de ônibus, visando garantir condições adequadas de segurança, e limpeza do local.

Deverá ser realizada a limpeza manual do terreno, incluindo a remoção de vegetação, resíduos, materiais soltos, pequenos obstáculos e troncos com diâmetro de até 5 cm que possam interferir na execução dos serviços. Os materiais provenientes da limpeza deverão ser reunidos, carregados e transportados para local adequado, considerando-se a disposição dentro da própria obra em um raio de até 1 km, conforme previsto na Planilha Orçamentária.

Durante toda a execução, a Contratada deverá manter a área organizada e devidamente sinalizada, adotando as medidas necessárias à segurança dos trabalhadores e usuários da via. Eventuais divergências entre o projeto e as condições verificadas em campo deverão ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Estado de São Paulo
Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone (015) 3267-8800 – 3267-8815
CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
[e-mail:engenharia@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:engenharia@capeladoalto.sp.gov.br)

comunicadas previamente à Fiscalização, não sendo permitidas alterações sem sua autorização.

3. FUNDAÇÃO - PISO

A etapa de Fundação e Piso compreende a execução da base estrutural do abrigo de ônibus, incluindo escavações, armaduras, estrutura metálica, concretagem das fundações e execução do piso, conforme dimensões, níveis, alinhamentos e detalhes estabelecidos em projeto. Deverão ser executadas escavações manuais em solo de 1ª e 2ª categoria, em valas ou cavas com profundidade de até 1,50 m, com posterior regularização e limpeza do fundo, removendo-se materiais soltos, raízes e demais elementos que possam comprometer o apoio das fundações. O material escavado deverá ser disposto de forma organizada, sem interferir na circulação ou nos demais serviços.

As fundações deverão receber armaduras em barras de aço CA-50, com $f_{yk} = 500$ MPa, conforme detalhamento estrutural, garantindo-se os espaçamentos, posicionamento, cobrimento e estabilidade das barras por meio de espaçadores adequados. A estrutura metálica deverá ser fornecida e montada em aço ASTM-A36, sem pintura nesta etapa, observando-se rigorosamente os alinhamentos, níveis, prumos, pontos de fixação e ligações previstos em projeto, bem como os procedimentos necessários à estabilidade durante a montagem e as medidas de segurança para proteção dos trabalhadores, usuários e elementos existentes no entorno. Para o piso, deverá ser instalada tela soldada de aço sobre a base previamente preparada, mantendo-se o posicionamento, cobrimento, sobreposições e emendas conforme projeto e normas aplicáveis, de modo a garantir seu adequado funcionamento como armadura de reforço.

As fundações deverão ser executadas com concreto usinado de $f_{ck} = 30$ MPa, produzido e fornecido conforme as normas técnicas vigentes. Antes da concretagem, deverão ser verificadas as formas, armaduras, dimensões e condições das áreas de lançamento. O concreto deverá ser lançado e adequadamente adensado, garantindo o preenchimento dos elementos, o envolvimento das armaduras e a ausência de vazios, falhas ou ninhos de concretagem, seguido dos procedimentos necessários de cura e proteção para o desenvolvimento da resistência e durabilidade especificadas.

O piso deverá ser executado com requadro em concreto simples de $f_{ck} = 20$ MPa, conforme dimensões, espessuras e níveis definidos em projeto, sobre superfície previamente regularizada, limpa e preparada. O concreto deverá ser lançado, nivelado e acabado de forma a proporcionar superfície uniforme, estável e segura, respeitando os caimentos previstos para o adequado escoamento das águas pluviais e sem irregularidades que comprometam sua funcionalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Estado de São Paulo
Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone (015) 3267-8800 – 3267-8815
CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
[e-mail:engenharia@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:engenharia@capeladoalto.sp.gov.br)

4. ABRIGO DE ÔNIBUS

A etapa de Abrigo de Ônibus compreende o fornecimento, montagem e acabamento da estrutura metálica em aço ASTM-A36, destinada ao suporte da cobertura e demais elementos previstos em projeto, devendo os serviços atender às dimensões, perfis, quantidades, alinhamentos, níveis, prumos, detalhes construtivos e pontos de ligação especificados. A estrutura deverá ser fornecida e preparada conforme as especificações técnicas, sendo montada por mão de obra qualificada, com ferramentas e equipamentos adequados, garantindo o correto posicionamento, nivelamento, alinhamento e prumo dos elementos, bem como a compatibilização com as fundações e o piso previamente executados. As ligações, fixações e demais componentes necessários à estabilidade deverão seguir os detalhes de projeto, devendo a estrutura apresentar, ao final da montagem, estabilidade, rigidez e geometria compatíveis com o previsto. Eventuais ajustes deverão ser executados sem comprometer a integridade dos elementos, suas ligações ou o acabamento final. Nesta etapa inicial, a estrutura será considerada sem pintura, devendo permanecer em condições adequadas para posterior preparação e aplicação do revestimento.

Após a montagem e conferência, deverá ser executada a pintura com esmalte alquídico, incluindo a preparação das superfícies, que deverão estar limpas, secas e livres de sujeira, e resíduos de soldagem ou outros materiais que prejudiquem a aderência. A pintura deverá cobrir uniformemente todas as superfícies expostas, inclusive ligações e regiões de difícil acesso, respeitando os procedimentos, tempos de secagem e condições ambientais recomendados pelo fabricante. O acabamento deverá apresentar cobertura uniforme, boa aderência e aspecto regular, sem escorrimientos, falhas, descascamentos ou áreas sem cobertura, proporcionando proteção, durabilidade e adequado acabamento estético à estrutura do abrigo. Durante a execução, deverão ser adotadas as medidas necessárias à segurança dos trabalhadores e usuários, bem como à proteção dos materiais e serviços já executados.

Capela do Alto, 04 de setembro de 2026.

Lucas Godoy de Freitas Ferreira
Engenheiro Civil
CREA-SP 5070075851

Henrique Daniel Leme
Prefeito Municipal de Capela do Alto



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

5B20802337E646628D6B2F4A46A31EE0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LUCAS GODOY DE FREITAS FERREIRA em 11/09/2026 15:42:34
CPF:***.***-.338-28
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT
- ✓ Assinante: HENRIQUE DANIEL LEME em 14/09/2026 12:02:31
CPF:***.***-.178-02
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5B20802337E646628D6B2F4A46A31EE0>